

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do polo de Leiria do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA-IPL), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: CICS.NOVA.IPL (UID/SOC/04647/2013).

Coordenador do projeto e da bolsa: José Carlos Laranjo Marques.

Área científica da bolsa: Ciências Sociais.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Apresentação de diferentes relatórios de análise de dados; desenvolvimento de relatórios das atividades de supervisão e avaliação realizadas; construção de bases de dados; colaboração nas investigações em curso no CICS.NOVA.IPL.

Objeto: Projetos de investigação realizados no CICS.NOVA.IPL.

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis.

Objetivos a atingir pelo candidato: Realizar diferentes tarefas de apoio aos projetos de investigação, nomeadamente: coadjuvar a supervisão da avaliação de projetos de intervenção social; apoiar o secretariado das atividades do CICS.NOVA.IPL; realizar análises exploratórias de diferentes bases de dados; participar na recolha de dados, inserção de dados em plataformas digitais; recolha de dados em arquivos.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Serviço Social ou Educação Social.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos de Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Sociais, domínio de *software* de análise quantitativa de dados. Dá-se preferência a candidatos com domínio da língua inglesa, na escrita e na oralidade.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo de Leiria (CICS.NOVA-IPL), sito na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS-IPL), Leiria.

Entidade financiadora: Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MEC através de fundos nacionais e, quando aplicável, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do acordo parceria PT2020.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolsista opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolsista de Investigação, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Conhecimento de metodologias e técnicas de investigação em ciências sociais (MT); Domínio de *software* de análise quantitativa de dados (SO); Domínio de inglês (DI); sendo a nota final (NF) = $[MT \times 0,5 + SO \times 0,3 + DI \times 0,2]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF \times 0,8 + ENT \times 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: José Carlos Laranjo Marques (presidente), Ricardo Manuel das Neves Vieira e Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido (vogais efetivos); Rui Miguel Duarte Santos e Fernando Paulo Oliveira Magalhães (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Prazo de candidaturas: 12 a 27 de dezembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da ESECS; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria – Campus 1, Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411-901, Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para cics.nova@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolsista(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsista de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 12 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPL
Nuno André Oliveira Mangas Pereira